



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da décima sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. O senhor Presidente comunicou que a ata da sessão anterior já havia sido aprovada na mesma sessão. Passando para ordem do dia: **1- Projeto de Lei nº 22/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e exercício da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Após lido o projeto e o parecer das comissões e a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 22/2023 o senhor Presidente colocou a emenda em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os seguintes vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira, José Lucas Rolim Bento e Jovane de Oliveira* que explanaram suas opiniões, sendo favoráveis a emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente colocou a emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 22/2023 em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Após a leitura da **Emenda Modificativa nº 02** ao Projeto de Lei nº 22/2023 o senhor Presidente colocou-a em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa e José Lucas Rolim Bento* que explanaram suas opiniões, sendo favoráveis a emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente colocou a emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 22/2023 em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Após a leitura da **Emenda Modificativa nº 03** ao Projeto de Lei nº 22/2023 o senhor Presidente colocou-a em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador: *Glei Marcelo Barbosa* que explanou sua opinião, sendo favorável a emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente colocou a emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 22/2023 em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Após a leitura da **Emenda Supressiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 22/2023 o senhor Presidente colocou-a em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador: *Jovane de Oliveira* que explanou sua opinião, sendo favorável a emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente colocou a emenda supressiva nº 01

*Daniel Amaral* *J. Paiva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

ao Projeto de Lei nº 22/2023 em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Ato contínuo passou para discussão do **Projeto de Lei nº 22/2023** de autoria do Poder Executivo, com as emendas. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 22/2023 em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Então havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.

*Daniel Amaral*

